



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

PORTARIA Nº: 25/2025

Nomeia membros da Comissão Especial de Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Exercício de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros

- I - Lucas Gomes Gonçalves- Coordenador;
- II - Romilson de Jesus Oliveira- Subcoordenador;
- III - Ronaldo Aparecido Santos- Membro.

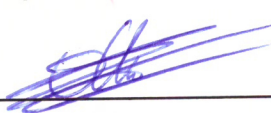
Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pelo controle interno antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará a partir da data de publicação desta portaria a 31 de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Itabira, 19 de março de 2025.



JAIR LINO DE CARVALHO LAGE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Fixado no Quadro
dia 19/03/25
Câmara Sta Maria

